

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público

TERMO DE ACORDO Nº 30/2015

Define os termos do Acordo resultante das negociações entre Governo Federal e entidades representativas dos servidores das carreiras do Ciclo de Gestão e respectivos planos de cargos e carreiras.

**Cláusula primeira.** Este Termo de Acordo dispõe sobre a reestruturação das tabelas remuneratórias e dos benefícios, resultado das negociações ocorridas no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente.

**Parágrafo primeiro.** As carreiras abrangidas por este Termo são:

- I- Analista de Planejamento e Orçamento e Técnico de Planejamento e Orçamento, da Carreira de Planejamento e Orçamento (art. 10 da Lei n. 11.890, de 24 de dezembro de 2008);
- II- Analista de Comércio Exterior da Carreira de Analista de Comércio Exterior (art. 10 da Lei n. 11.890, de 24 de dezembro de 2008);
- III- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (art. 10 da Lei. N. 11.890, de 24 de dezembro de 2008);
- IV- Planos de Carreiras e Cargos da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (arts. 102 e seguintes da Lei n. 11.890, de 24 de dezembro de 2008).

**Parágrafo segundo.** O período de vigência do acordo é de 04 (quatro) anos, exercícios 2016, 2017, 2018 e 2019.

**Cláusula segunda.** As tabelas remuneratórias das carreiras de que trata a cláusula primeira serão reestruturadas nos termos do anexo I deste acordo, com impactos financeiros a serem implementados em agosto de 2016, janeiro de 2017, janeiro de 2018 e janeiro de 2019.

**Cláusula terceira.** Os benefícios auxílio-alimentação, assistência à saúde e pré-escolar serão revistos conforme anexo II, a partir de janeiro de 2016.

**Cláusula quarta.** Criação de grupo de trabalho (GT) com a participação da representação das entidades signatárias do presente Termo, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público/MP e da Secretaria de Gestão/MP. O GT tem o objetivo de realizar estudos sobre temas apresentados pelas entidades representantes das Carreiras que integram o Ciclo de Gestão, a serem definidos de comum acordo na instalação do Grupo. O primeiro tema a ser tratado nesse GT é a possibilidade de utilização e de implantação do processo de trabalho conhecido como “Home Office”.

**Parágrafo primeiro.** Criação de grupo de trabalho (GT) com a participação da representação do ANESP Sindical, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público/MP e da Secretaria de Gestão/MP. O GT tem como objetivo realizar estudos visando a redução de despesas com cargos do grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS de níveis 1 a 4, bem como assunção majoritária das respectivas funções destes cargos por servidores públicos concursados.

**Parágrafo segundo.** Criação de grupo de trabalho (GT) com a participação da representação do Assecor Sindical, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público/MP e da Secretaria de Gestão/MP. O GT tem como objetivo realizar estudos visando a elaboração de critérios para

a ocupação de cargos de direção nas unidades responsáveis pela coordenação das atividades de planejamento e orçamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

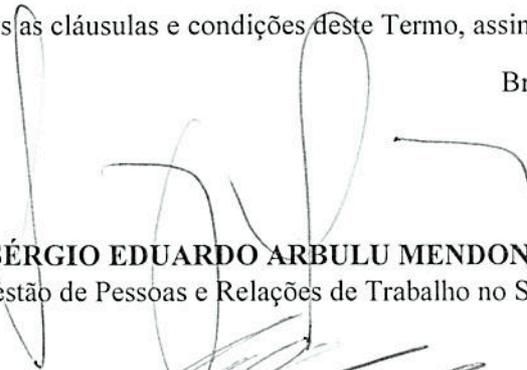
**Parágrafo terceiro.** Criação de grupo de trabalho (GT) com a participação da representação da AACE, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público/MP e da Secretaria de Gestão/MP. O GT tem como objetivo realizar estudo sobre a centralização da lotação de todos os cargos de Analista de Comércio Exterior no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, com garantia de mobilidade para outros órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Federal, para exercício de atividades relacionadas às atribuições do Cargo.

**Parágrafo quarto.** Criação de grupo de trabalho (GT) com a participação da representação da Afipea Sindical, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público/MP. O GT tem o objetivo de realizar estudos sobre as atribuições dos cargos do Ipea, não enquadrados em carreira, estudos sobre a aglutinação em dois cargos, sendo um de nível superior e outro de nível médio, assim como estudos sobre o enquadramento desses cargos em carreira e alteração da remuneração para subsídio.

**Cláusula quinta.** As propostas firmadas neste Termo nas cláusulas primeira e segunda serão encaminhadas através de proposição legislativa e estão condicionadas a aprovação do Poder Legislativo.

E por terem justas e acordadas as cláusulas e condições deste Termo, assinam o presente documento:

Brasília, 22 de dezembro de 2015.



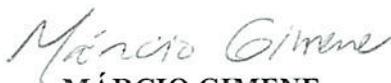
**SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA**

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público/MP



**ALEX CANUTO DE SÁ CUNHA**

Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental – ANESP



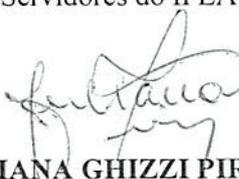
**MÁRCIO GIMENE**

Sindicato Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento – Assecor Sindical



**LUCAS BENEVIDES DIAS**

Sindicato Nacional dos Servidores do IPEA- AFIPEA SINDICAL



**JULIANA GHIZZI PIRES**

Associação dos Analistas de Comércio Exterior - AACE

ANEXO I

Grupo de Gestão  
Carreiras de Gestão Governamental

Analista de Planejamento e Orçamento  
Analista de Comércio Exterior  
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

PROPOSTA

CL	PAD	Posição: janeiro/2015		ago/16		jan/17		jan/18		jan/19	
		Ativo	Aposentado	Ativo	Aposentado	Ativo	Aposentado	Ativo	Aposentado	Ativo	Aposentado
		SUBSÍDIO									
	IV	21.391,10	21.391,10	22.567,61	22.567,61	24.142,66	24.142,66	25.745,61	25.745,61	27.369,67	27.369,67
ESPEC	III	20.796,81	20.796,81	21.940,63	21.940,63	23.471,92	23.471,92	25.030,34	25.030,34	26.609,28	26.609,28
IAL	II	20.429,09	20.429,09	21.552,69	21.552,69	23.056,90	23.056,90	24.587,76	24.587,76	26.138,79	26.138,79
	I	20.067,86	20.067,86	21.171,59	21.171,59	22.649,21	22.649,21	24.153,00	24.153,00	25.676,60	25.676,60
	III	19.296,02	19.296,02	20.357,30	20.357,30	21.778,09	21.778,09	23.224,04	23.224,04	24.689,04	24.689,04
C	II	18.917,67	18.917,67	19.958,14	19.958,14	21.351,07	21.351,07	22.768,67	22.768,67	24.204,95	24.204,95
	I	18.546,73	18.546,73	19.566,80	19.566,80	20.932,41	20.932,41	22.322,22	22.322,22	23.730,33	23.730,33
	III	18.183,07	18.183,07	19.183,14	19.183,14	20.521,98	20.521,98	21.884,53	21.884,53	23.265,03	23.265,03
B	II	17.483,72	17.483,72	18.445,32	18.445,32	19.732,67	19.732,67	21.042,82	21.042,82	22.370,22	22.370,22
	I	17.140,90	17.140,90	18.083,65	18.083,65	19.345,75	19.345,75	20.630,21	20.630,21	21.931,59	21.931,59
	III	16.804,81	16.804,81	17.729,07	17.729,07	18.966,43	18.966,43	20.225,70	20.225,70	21.501,56	21.501,56
A	II	16.475,30	16.475,30	17.381,44	17.381,44	18.594,53	18.594,53	19.829,12	19.829,12	21.079,96	21.079,96
	I	15.003,70	15.003,70	15.828,90	15.828,90	16.933,64	16.933,64	18.057,95	18.057,95	19.197,06	19.197,06

Técnico de Planejamento e Orçamento

PROPOSTA

CL	PAD	Posição: janeiro/2015		ago/16		jan/17		jan/18		jan/19	
		Ativo	Aposentado	Ativo	Aposentado	Ativo	Aposentado	Ativo	Aposentado	Ativo	Aposentado
		SUBSÍDIO									
	IV	9.780,92	9.780,92	10.318,87	10.318,87	11.039,05	11.039,05	11.771,99	11.771,99	12.514,58	12.514,58
ESPEC	III	9.331,00	9.331,00	9.844,21	9.844,21	10.531,26	10.531,26	11.230,48	11.230,48	11.938,91	11.938,91
IAL	II	9.050,43	9.050,43	9.548,20	9.548,20	10.214,60	10.214,60	10.892,79	10.892,79	11.579,92	11.579,92
	I	8.778,31	8.778,31	9.261,12	9.261,12	9.907,47	9.907,47	10.565,28	10.565,28	11.231,75	11.231,75
	III	8.242,54	8.242,54	8.695,88	8.695,88	9.302,79	9.302,79	9.920,44	9.920,44	10.546,24	10.546,24
C	II	7.994,70	7.994,70	8.434,41	8.434,41	9.023,07	9.023,07	9.622,15	9.622,15	10.229,13	10.229,13
	I	7.754,32	7.754,32	8.180,81	8.180,81	8.751,77	8.751,77	9.332,84	9.332,84	9.921,56	9.921,56
	III	7.062,13	7.062,13	7.450,55	7.450,55	7.970,54	7.970,54	8.499,74	8.499,74	9.035,92	9.035,92
B	II	6.849,79	6.849,79	7.226,53	7.226,53	7.730,89	7.730,89	8.244,18	8.244,18	8.764,23	8.764,23
	I	6.643,82	6.643,82	7.009,23	7.009,23	7.498,42	7.498,42	7.996,28	7.996,28	8.500,69	8.500,69
	III	6.050,76	6.050,76	6.383,55	6.383,55	6.829,08	6.829,08	7.282,49	7.282,49	7.741,88	7.741,88
A	II	5.868,83	5.868,83	6.191,62	6.191,62	6.623,74	6.623,74	7.063,53	7.063,53	7.509,10	7.509,10
	I	5.692,36	5.692,36	6.005,44	6.005,44	6.424,57	6.424,57	6.851,13	6.851,13	7.283,31	7.283,31

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA  
 Plano de Carreiras e Cargos do IPEA  
 Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA

PROPOSTA

Posição: janeiro/2015

CL	PAD	SUBSÍDIO		ago/16		jan/17		jan/18		jan/19	
		Ativo	Aposentado								
IV		21.391,10	21.391,10	22.567,61	22.567,61	24.142,66	24.142,66	25.745,61	25.745,61	27.369,67	27.369,67
ESPEC	III	20.796,81	20.796,81	21.940,63	21.940,63	23.471,92	23.471,92	25.030,34	25.030,34	26.609,28	26.609,28
IAL	II	20.429,09	20.429,09	21.552,69	21.552,69	23.056,90	23.056,90	24.587,76	24.587,76	26.138,79	26.138,79
	I	20.067,86	20.067,86	21.171,59	21.171,59	22.649,21	22.649,21	24.153,00	24.153,00	25.676,60	25.676,60
	III	19.296,02	19.296,02	20.357,30	20.357,30	21.778,09	21.778,09	23.224,04	23.224,04	24.689,04	24.689,04
C	II	18.917,67	18.917,67	19.958,14	19.958,14	21.351,07	21.351,07	22.768,67	22.768,67	24.204,95	24.204,95
	I	18.546,73	18.546,73	19.566,80	19.566,80	20.932,41	20.932,41	22.322,22	22.322,22	23.730,33	23.730,33
	III	18.183,07	18.183,07	19.183,14	19.183,14	20.521,98	20.521,98	21.884,53	21.884,53	23.265,03	23.265,03
B	II	17.483,72	17.483,72	18.445,32	18.445,32	19.732,67	19.732,67	21.042,82	21.042,82	22.370,22	22.370,22
	I	17.140,90	17.140,90	18.083,65	18.083,65	19.345,75	19.345,75	20.630,21	20.630,21	21.931,59	21.931,59
	III	16.804,81	16.804,81	17.729,07	17.729,07	18.966,43	18.966,43	20.225,70	20.225,70	21.501,56	21.501,56
A	II	16.475,30	16.475,30	17.381,44	17.381,44	18.594,53	18.594,53	19.829,12	19.829,12	21.079,96	21.079,96
	I	15.003,70	15.003,70	15.828,90	15.828,90	16.933,64	16.933,64	18.057,95	18.057,95	19.197,06	19.197,06

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA  
 Plano de Carreiras e Cargos do IPEA não integrantes de Carreiras  
 Análise de Sistemas do IPEA  
 Assessor Especializado do IPEA  
 Técnico em desenvolvimento e Administração do IPEA  
 Técnico Especializado do IPEA  
 Nivel Superior integrantes do quadro suplementar do IPEA (§ 5º art.120 da Lei nº 11.890/2009)

ATUAL - 2015

PROPOSTA AGO/16

CL	PAD	VB	GDAIPEA		TOTAL ATIVO	GDAIPEA		TOTAL APOSENT.
			100	50		100	50	
IV	10.986,70	7.142,00	18.128,70	3.571,00	19.125,97	3.767,50	15.358,47	
III	10.742,40	6.984,00	17.726,40	3.492,00	18.701,23	3.684,00	15.017,23	
S	10.500,84	6.826,00	17.326,84	3.413,00	18.279,39	3.600,50	14.678,89	
I	10.265,91	6.673,00	16.938,91	3.336,50	17.869,59	3.520,00	14.349,59	
II	9.907,51	6.440,00	16.347,51	3.220,00	17.246,42	3.397,00	13.849,42	
C	9.666,20	6.283,00	15.949,20	3.141,50	16.826,84	3.314,50	13.512,34	
I	9.430,58	6.129,00	15.559,58	3.064,50	16.415,26	3.233,00	13.182,26	
III	9.091,14	5.909,00	15.000,14	2.954,50	15.825,15	3.117,00	12.708,15	
B	8.869,25	5.765,00	14.634,25	2.882,50	15.439,38	3.041,00	12.398,38	
I	8.652,64	5.624,00	14.276,64	2.812,00	15.061,54	2.966,50	12.095,04	
III	8.328,17	5.413,00	13.741,17	2.766,50	14.497,22	2.855,50	11.641,72	
A	8.124,94	5.280,00	13.404,94	2.640,00	14.141,81	2.785,00	11.365,81	
I	7.843,39	5.098,00	12.941,39	2.549,00	13.652,78	2.689,00	10.963,78	

Auxiliar Administrativo do IPEA

Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA

Auxiliar Técnico do IPEA

Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA

Secretária do IPEA

Motorista do IPEA

ATUAL - 2015

CL	PAD	VB	GDAIPEA		TOTAL ATIVO	GDAIPEA		TOTAL APOSENT.
			100	50		100	50	
IV	5.024,09	3.266,00	8.290,09	1.633,00	8.746,41	1.723,00	7.023,41	
III	4.901,56	3.186,00	8.087,56	1.593,00	8.532,15	1.680,50	6.851,65	
S	4.782,01	3.109,00	7.891,01	1.554,50	8.325,02	1.640,00	6.685,02	
I	4.665,38	3.032,00	7.697,38	1.516,00	8.120,98	1.599,50	6.521,48	
III	4.422,16	2.874,00	7.296,16	1.437,00	7.697,38	1.516,00	6.181,38	
C	4.314,31	2.804,00	7.118,31	1.402,00	7.509,60	1.479,00	6.030,60	
I	4.209,08	2.725,00	6.944,08	1.367,50	7.325,58	1.442,50	5.883,08	
III	3.989,65	2.592,00	6.581,65	1.296,00	6.944,08	1.367,50	5.576,58	
B	3.892,34	2.531,00	6.423,34	1.265,50	6.776,42	1.335,00	5.441,42	
I	3.799,40	2.469,00	6.268,40	1.234,50	6.611,26	1.302,50	5.308,76	
III	3.599,44	2.339,00	5.938,44	1.169,50	6.265,41	1.234,50	5.031,41	
A	3.501,40	2.275,00	5.776,40	1.137,50	6.093,98	1.200,00	4.893,98	
I	3.406,03	2.213,00	5.619,03	1.106,50	5.928,36	1.167,50	4.760,86	

PROPOSTA JAN/17

VB	GDAIPEA		TOTAL ATIVO	GDAIPEA		TOTAL APOSENT.
	100	50		100	50	
12.399,93	8.061,00	20.460,93	4.030,50	16.430,43		
12.124,21	7.882,00	20.006,21	3.941,00	16.065,21		
11.851,57	7.704,00	19.555,57	3.852,00	15.703,57		
11.585,41	7.531,00	19.116,41	3.765,50	15.350,91		
11.319,25	7.358,00	18.679,25	3.679,00	15.000,25		
11.053,09	7.186,00	18.242,09	3.592,50	14.650,59		
10.786,93	7.014,00	17.806,93	3.506,00	14.303,93		
10.520,77	6.842,00	17.372,77	3.420,00	13.959,77		
10.254,61	6.670,00	16.939,61	3.334,50	13.618,11		
10.000,00	6.500,00	16.500,00	3.250,00	13.280,00		
9.746,64	6.347,00	16.112,64	3.173,50	12.939,14		
9.493,27	6.194,00	15.725,27	3.097,00	12.600,27		
9.240,00	6.042,00	15.338,00	3.021,00	12.263,00		
8.986,64	5.890,00	14.951,64	2.945,00	11.927,64		
8.733,27	5.738,00	14.565,27	2.869,00	11.593,27		
8.479,90	5.586,00	14.178,90	2.793,50	11.259,90		
8.226,53	5.434,00	13.792,53	2.718,00	10.927,53		

PROPOSTA JAN/18

VB	GDAIPEA		TOTAL ATIVO	GDAIPEA		TOTAL APOSENT.
	100	50		100	50	
13.223,22	8.596,00	21.819,22	4.298,00	17.521,22		
12.929,19	8.405,00	21.334,19	4.202,50	17.131,69		
12.638,46	8.216,00	20.854,46	4.108,00	16.746,46		
12.354,62	8.031,00	20.385,62	4.015,50	16.370,12		
11.974,35	7.751,00	19.675,35	3.875,50	15.799,85		
11.633,91	7.563,00	19.196,91	3.781,50	15.415,41		
11.350,33	7.376,00	18.726,33	3.688,00	15.038,33		
10.941,79	7.112,00	18.053,79	3.556,00	14.497,79		
10.675,09	6.938,00	17.613,09	3.469,00	14.144,09		
10.414,03	6.768,00	17.187,03	3.384,00	13.798,03		
10.223,50	6.516,00	16.539,50	3.258,00	13.281,50		
9.778,90	6.355,00	16.133,90	3.177,50	12.955,40		
9.440,04	6.135,00	15.575,04	3.067,50	12.507,54		

PROPOSTA JAN/19

VB	GDAIPEA		TOTAL ATIVO	GDAIPEA		TOTAL APOSENT.
	100	50		100	50	
14.057,36	9.138,00	23.195,36	4.569,00	18.626,36		
13.744,78	8.935,00	22.679,78	4.467,50	18.212,28		
13.435,71	8.734,00	22.169,71	4.367,00	17.802,71		
13.133,96	8.538,00	21.671,96	4.269,00	17.402,96		
12.676,55	8.240,00	20.916,55	4.120,00	16.796,55		
12.367,79	8.040,00	20.407,79	4.020,00	16.387,79		
12.066,32	7.841,00	19.907,32	3.920,50	15.986,82		
11.632,01	7.561,00	19.193,01	3.780,50	15.412,51		
11.348,49	7.376,00	18.724,49	3.688,00	15.036,49		
11.070,96	7.195,00	18.245,96	3.597,50	14.668,46		
10.655,80	6.927,00	17.582,80	3.463,50	14.119,30		
10.395,77	6.756,00	17.151,77	3.378,00	13.727,77		
10.035,53	6.522,00	16.557,53	3.261,00	13.296,53		

PROPOSTA JAN/17

VB	GDAIPEA		TOTAL ATIVO	GDAIPEA		TOTAL APOSENT.
	100	50		100	50	
5.670,34	3.687,00	9.357,34	1.843,50	7.513,84		
5.532,05	3.596,00	9.128,05	1.798,00	7.330,05		
5.397,12	3.509,00	8.906,12	1.754,50	7.151,62		
5.265,49	3.422,00	8.687,49	1.711,00	6.976,49		
4.990,99	3.244,00	8.234,99	1.622,00	6.612,99		
4.869,26	3.164,00	8.033,26	1.582,00	6.451,26		
4.750,50	3.085,00	7.835,50	1.543,00	6.293,50		
4.502,84	2.926,00	7.428,84	1.463,00	5.965,84		
4.393,02	2.856,00	7.249,02	1.428,00	5.821,02		
4.285,86	2.787,00	7.072,86	1.393,50	5.679,36		
4.062,44	2.640,00	6.702,44	1.320,00	5.382,44		
3.951,79	2.568,00	6.519,79	1.284,00	5.235,79		
3.844,15	2.498,00	6.342,15	1.249,00	5.093,15		

PROPOSTA JAN/18

VB	GDAIPEA		TOTAL ATIVO	GDAIPEA		TOTAL APOSENT.
	100	50		100	50	
6.046,83	3.932,00	9.978,83	1.966,00	8.012,83		
5.899,35	3.835,00	9.734,35	1.917,50	7.816,85		
5.755,47	3.742,00	9.497,47	1.871,00	7.626,47		
5.615,09	3.649,00	9.264,09	1.824,50	7.439,59		
5.322,36	3.459,00	8.781,36	1.729,50	7.051,86		
5.192,56	3.374,00	8.566,56	1.687,00	6.879,56		
5.065,91	3.291,00	8.356,91	1.645,50	6.711,41		
4.801,81	3.120,00	7.921,81	1.560,00	6.361,81		
4.684,69	3.046,00	7.730,69	1.523,00	6.207,69		
4.570,42	2.972,00	7.542,42	1.486,00	6.056,42		
4.332,16	2.815,00	7.147,16	1.407,50	5.739,66		
4.214,17	2.739,00	6.953,17	1.369,50	5.583,67		
4.097,38	2.664,00	6.765,38	1.332,00	5.431,38		

PROPOSTA JAN/19

VB	GDAIPEA		TOTAL ATIVO	GDAIPEA		TOTAL APOSENT.
	100	50		100	50	
6.438,27	4.180,00	10.608,27	2.090,00	8.518,27		
6.271,49	4.077,00	10.348,49	2.038,50	8.309,99		
6.118,53	3.978,00	10.096,53	1.989,00	8.107,53		
5.969,30	3.879,00	9.848,30	1.939,50	7.908,80		
5.658,10	3.677,00	9.335,10	1.838,50	7.496,60		
5.520,11	3.587,00	9.107,11	1.793,50	7.313,61		
5.385,47	3.499,00	8.884,47	1.749,50	7.134,97		
5.104,71	3.317,00	8.421,71	1.658,50	6.763,21		
4.980,21	3.238,00	8.216,21	1.619,00	6.599,21		
4.858,73	3.159,00	8.011,73	1.579,50	6.438,23		
4.605,44	2.993,00	7.598,44	1.496,50	6.101,94		
4.480,00	2.912,00	7.392,00	1.465,00	5.936,00		
4.357,98	2.832,00	7.189,98	1.416,00	5.773,98		

ATUAL - 2015

PROPOSTA AGO/16

PROPOSTA JAN/17

PROPOSTA JAN/18

PROPOSTA JAN/19

Postoção: JAN/2015

CL	PAD	VB	GDM - IPEA		TOTAL ATIVO	GDM - IPEA 50		TOTAL	ACERTADO	TOTAL	ACERTADO	TOTAL	GDM - IPEA 100	TOTAL ATIVO	TOTAL	ACERTADO	TOTAL	GDM - IPEA 50	TOTAL ATIVO	TOTAL	ACERTADO	TOTAL	GDM - IPEA 100	TOTAL ATIVO	TOTAL	ACERTADO	TOTAL
			100	50		100	50																				
S	IV	9.490,73	6.669,00	16.159,73	3.134,50	12.825,23	3.518,00	17.048,72	13.530,72	10.012,72	7.036,00	17.048,72	3.518,00	18.238,53	14.475,03	10.711,53	7.527,00	18.238,53	3.763,50	19.449,72	15.436,22	11.422,72	8.027,00	19.449,72	4.013,50	20.676,28	16.409,78
	III	9.279,69	6.532,00	15.811,69	3.266,00	12.545,69	3.445,50	16.681,07	13.235,57	9.790,07	6.891,00	16.681,07	3.445,50	17.845,35	14.159,35	10.473,35	7.372,00	17.845,35	3.686,00	19.029,72	15.099,22	11.168,72	7.861,00	19.029,72	3.930,50	20.230,26	16.051,76
	II	9.071,02	6.396,00	15.467,02	3.198,00	12.269,02	3.374,00	16.317,93	12.943,93	9.569,93	6.748,00	16.317,93	3.374,00	17.456,83	13.847,33	10.237,83	7.219,00	17.456,83	3.609,50	18.615,57	14.766,57	10.917,57	7.698,00	18.615,57	3.849,00	19.790,27	15.698,27
	I	8.867,30	6.764,00	15.131,30	3.132,00	11.999,30	3.304,50	15.964,00	12.659,50	9.355,00	6.609,00	15.964,00	3.304,50	17.077,91	13.542,91	10.027,91	7.070,00	17.077,91	3.535,00	18.211,38	14.441,88	10.672,38	7.539,00	18.211,38	3.769,50	19.360,61	15.353,11
C	III	8.558,48	6.063,00	14.621,48	3.031,50	11.589,98	3.198,00	15.425,20	12.227,20	9.029,20	6.396,00	15.425,20	3.198,00	16.501,37	13.080,37	9.659,37	6.842,00	16.501,37	3.421,00	17.596,70	13.948,70	10.300,70	7.296,00	17.596,70	3.648,00	18.706,48	14.828,48
	II	8.350,03	5.928,00	14.278,03	2.964,00	11.314,03	3.127,00	15.063,28	11.936,28	8.809,28	6.254,00	15.063,28	3.127,00	16.114,10	12.769,10	9.424,10	6.690,00	16.114,10	3.345,00	17.183,81	13.616,81	10.049,81	7.134,00	17.183,81	3.567,00	18.267,77	14.475,77
	I	8.146,49	5.795,00	13.941,49	2.897,50	11.043,99	3.057,00	14.708,55	11.651,55	8.594,55	6.114,00	14.708,55	3.057,00	15.189,44	12.026,44	8.863,44	6.326,00	15.189,44	3.163,00	16.197,93	12.824,93	9.451,93	6.746,00	16.197,93	3.371,00	17.220,17	13.634,17
	III	7.853,27	5.605,00	13.458,27	2.802,50	10.655,77	2.890,50	13.864,25	10.973,75	8.285,20	5.913,00	13.864,25	2.890,50	14.831,40	11.739,40	8.647,40	6.184,00	14.831,40	3.092,00	15.816,54	12.519,04	9.221,54	6.595,00	15.816,54	3.297,50	16.814,25	13.308,75
B	II	7.661,85	5.480,00	13.141,85	2.740,00	10.401,85	3.027,00	13.538,58	10.712,08	7.885,58	5.653,00	13.538,58	3.027,00	14.483,93	11.459,93	8.435,93	6.048,00	14.483,93	3.024,00	15.446,03	12.221,03	8.996,03	6.490,00	15.446,03	3.225,00	16.420,51	12.992,01
	I	7.474,48	5.358,00	12.832,48	2.679,00	10.153,48	2.856,50	13.050,87	10.370,37	7.589,87	5.461,00	13.050,87	2.730,50	13.961,59	11.040,59	8.119,59	5.842,00	13.961,59	2.921,00	14.888,68	11.773,68	8.658,68	6.230,00	14.888,68	3.115,00	15.827,88	12.516,38
A	III	7.194,19	5.176,00	12.370,19	2.588,00	9.782,19	2.730,50	13.050,87	10.370,37	7.404,65	5.340,00	12.744,65	2.670,00	13.634,44	10.777,94	7.921,44	5.713,00	13.634,44	2.896,50	14.539,39	11.493,39	8.447,39	6.092,00	14.539,39	3.046,00	15.456,26	12.219,26
	I	6.775,42	4.904,00	11.679,42	2.452,00	9.227,42	2.587,00	12.322,02	9.735,02	7.148,02	5.174,00	12.322,02	2.587,00	13.181,95	10.414,45	7.646,95	5.535,00	13.181,95	2.767,50	14.056,67	11.105,67	8.154,67	5.902,00	14.056,67	2.951,00	14.943,07	11.806,07

ANEXO I

Grupo P-1500  
Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500

ATUAL -2015

PROPOSTA AGO/16

PROPOSTA JAN/17

PROPOSTA JAN/18

PROPOSTA JAN/19

CL	PAD	VB	100		50		TOTAL APOSENT.
			GDATP	TOTAL ATIVO	GDATP	TOTAL ATIVO	
IV	10.986,70	7.142,00	18.128,70	3.571,00	14.557,70		
III	10.742,40	6.984,00	17.726,40	3.492,00	14.234,40		
II	10.500,84	6.836,00	17.336,84	3.413,00	13.923,84		
I	10.265,01	6.673,00	16.938,01	3.336,50	13.601,51		
III	9.907,51	6.440,00	16.347,51	3.220,00	13.127,51		
II	9.666,20	6.283,00	15.949,20	3.141,50	12.807,70		
I	9.430,58	6.129,00	15.559,58	3.064,50	12.495,08		
III	9.091,14	5.909,00	15.000,14	2.954,50	12.045,64		
II	8.869,55	5.765,00	14.634,55	2.882,50	11.752,05		
I	8.652,64	5.624,00	14.276,64	2.812,00	11.464,64		
III	8.328,17	5.413,00	13.741,17	2.706,50	11.034,67		
II	8.124,94	5.280,00	13.404,94	2.640,00	10.764,94		
I	7.843,39	5.098,00	12.941,39	2.549,00	10.392,39		
IV	12.399,93	8.061,00	20.460,93	4.030,50	16.430,43		
III	12.124,21	7.882,00	20.006,21	3.941,00	16.065,21		
II	11.851,57	7.704,00	19.555,57	3.852,00	15.703,57		
I	11.585,41	7.531,00	19.116,41	3.765,50	15.350,91		
III	11.181,92	7.268,00	18.449,92	3.694,00	14.815,92		
II	10.909,57	7.092,00	18.001,57	3.546,00	14.455,57		
I	10.643,64	6.917,00	17.560,64	3.458,50	14.102,14		
III	10.260,54	6.669,00	16.929,54	3.334,50	13.595,04		
II	10.010,45	6.506,00	16.516,45	3.253,00	13.263,45		
I	9.765,64	6.347,00	16.112,64	3.173,50	12.939,14		
III	9.399,43	6.110,00	15.509,43	3.055,00	12.454,43		
II	9.170,06	5.959,00	15.129,06	2.979,50	12.149,56		
I	8.852,29	5.753,00	14.605,29	2.876,50	11.728,79		
IV	13.223,22	8.596,00	21.819,22	4.298,00	17.521,22		
III	12.929,19	8.405,00	21.334,19	4.202,50	17.131,69		
II	12.638,46	8.216,00	20.854,46	4.108,00	16.746,46		
I	12.354,62	8.031,00	20.385,62	4.015,50	16.370,12		
III	11.924,35	7.751,00	19.675,35	3.875,50	15.799,85		
II	11.633,91	7.563,00	19.196,91	3.781,50	15.415,41		
I	11.350,33	7.376,00	18.726,33	3.688,00	15.038,33		
III	10.941,79	7.112,00	18.053,79	3.556,00	14.497,79		
II	10.675,09	6.938,00	17.613,09	3.469,00	14.144,09		
I	10.414,03	6.768,00	17.182,03	3.384,00	13.798,03		
III	10.023,50	6.516,00	16.539,50	3.258,00	13.281,50		
II	9.778,90	6.355,00	16.133,90	3.177,50	12.956,40		
I	9.440,04	6.135,00	15.575,04	3.067,50	12.507,54		
IV	14.057,36	9.138,00	23.195,36	4.569,00	18.626,36		
III	13.744,78	8.935,00	22.679,78	4.467,50	18.212,28		
II	13.435,71	8.734,00	22.169,71	4.367,00	17.802,71		
I	13.133,96	8.538,00	21.671,96	4.269,00	17.402,96		
III	12.676,55	8.240,00	20.916,55	4.120,00	16.796,55		
II	12.367,79	8.040,00	20.407,79	4.020,00	16.387,79		
I	12.066,32	7.841,00	19.907,32	3.920,50	15.986,82		
III	11.632,01	7.561,00	19.193,01	3.780,50	15.412,51		
II	11.348,49	7.376,00	18.724,49	3.688,00	15.036,49		
I	11.070,96	7.195,00	18.265,96	3.597,50	14.668,46		
III	10.655,80	6.927,00	17.582,80	3.463,50	14.119,30		
II	10.395,77	6.756,00	17.151,77	3.378,00	13.773,77		
I	10.035,53	6.522,00	16.557,53	3.261,00	13.296,53		

## ANEXO II

### AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

VALOR ATUAL	VALOR JAN/2016
R\$ 373,00	R\$ 458,00

### VALOR PER CAPITA NO PLANO DE SAÚDE ATUAL

Faixa Etária	Remuneração até									
	Até R\$ 1.499	R\$ 1.500 a 1.999	R\$ 2.000 a 2.499	R\$ 2.500 a 2.999	R\$ 3.000 a 3.999	R\$ 4.000 a 5.499	R\$ 5.500 a 7.499	R\$ 7.500 ou mais		
00-18	121,94	116,19	110,44	105,84	100,08	90,88	87,43	82,83		
19-23	127,69	116,19	116,19	110,44	105,84	93,18	88,58	83,98		
24-28	129,42	123,67	117,92	112,16	107,56	94,91	90,31	85,70		
29-33	134,60	127,69	121,94	116,19	110,44	95,48	90,88	86,28		
34-38	138,62	131,72	125,97	120,22	114,46	99,51	94,91	90,31		
39-43	143,22	136,32	130,57	124,82	119,07	104,11	99,51	94,91		
44-48	154,98	147,42	139,86	133,56	127,26	105,84	100,80	95,76		
49-53	157,44	149,76	142,08	135,68	129,28	107,52	102,40	97,28		
54-58	159,90	152,10	144,30	138,80	131,30	109,20	104,00	98,80		
59 ou mais	167,70	159,90	152,10	144,30	137,80	111,80	106,60	101,40		

### VALOR JAN/2016

Faixa Etária	Remuneração até									
	Até R\$ 1.499	R\$ 1.500 a 1.999	R\$ 2.000 a 2.499	R\$ 2.500 a 2.999	R\$ 3.000 a 3.999	R\$ 4.000 a 5.499	R\$ 5.500 a 7.499	R\$ 7.500 ou mais		
00-18	149,52	142,47	135,42	129,78	122,71	111,43	107,20	101,56		
19-23	156,57	149,52	142,47	135,42	129,78	114,25	108,61	102,97		
24-28	158,69	151,64	144,59	137,53	131,89	116,38	110,73	105,08		
29-33	165,04	156,57	149,52	142,47	135,42	117,07	111,43	105,79		
34-38	169,97	161,51	154,46	147,41	140,35	122,02	116,38	110,73		
39-43	175,61	167,15	160,10	153,05	146,00	127,66	122,02	116,38		
44-48	190,03	180,76	171,49	163,77	156,04	129,78	123,60	117,42		
49-53	193,05	183,63	174,21	166,37	158,52	131,84	125,56	119,28		
54-58	196,06	186,50	176,94	168,97	161,00	133,90	127,52	121,14		
59 ou mais	205,63	196,06	186,50	176,94	168,97	137,09	130,71	124,33		

### AUXÍLIO PRÉ ESCOLAR

UF	VALOR ATUAL	VALOR JAN/2016
AC	66,00	321,00
AL	66,00	321,00
AM	66,00	321,00
AP	66,00	321,00
BA	74,00	321,00
CE	74,00	321,00
DF	95,00	321,00
ES	74,00	321,00
GO	74,00	321,00
MA	66,00	321,00
MG	89,00	321,00
MS	74,00	321,00
MT	74,00	321,00
PA	66,00	321,00
PB	66,00	321,00
PE	66,00	321,00
PI	66,00	321,00
PR	66,00	321,00
RJ	89,00	321,00
RN	66,00	321,00
RO	66,00	321,00
RR	81,00	321,00
RS	81,00	321,00
SC	81,00	321,00
SE	66,00	321,00
SP	89,00	321,00
TO	66,00	321,00